

1 ATA DA REUNIAO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO PROGRAMA DE PÓS  
2 GRADUAÇÃO MULTIDISCIPLINAR EM FÍSICA APLICADA DO IF-UFRJ REALIZADA EM  
3 08/12/2021. Aos oito dias de dezembro de dois mil e vinte e um, às 15:30, por vídeo conferência,  
4 realizou-se reunião da Comissão Deliberativa (CPG) do Programa de Pós-Graduação  
5 Multidisciplinar em Física Aplicada com os membros professores Marcelo Byrro Ribeiro  
6 (Coordenador, Presidente), Maurício Pamplona Pires, Benjamin Rache Salles, Sandra Filippa  
7 Amato, Simone Cardoso Coutinho, a representante discente Clarissa de Paula Dias e Cassius  
8 Vinícius de Jesus Santos (secretário desta reunião). **1º Item: *Aprovação das atas das reuniões 4, 5***  
9 ***e 6 da CPG-PPGMFA ocorridas em 2021.*** Com uma pequena correção de ortografia na ata 4 as  
10 atas foram aprovadas pela CPG. **2º Item: *Informes Gerais.*** O coordenador tomou a palavra para  
11 dar satisfações quanto ao edital FAPERJ 29-2021-Apoio aos PPGs Stricto Sensu do RJ e transmitiu  
12 que o curso foi contemplado com uma verba de 74 mil reais aprovada para material de laboratórios,  
13 sendo necessário completar toda a etapa burocrática ainda antes de receber de fato tal verba. Em  
14 seguida leu um pequeno relatório sobre a situação de matrícula de nosso corpo discente, por fim  
15 tratou da reunião com coordenadores e o diretor adjunto de pós-graduação, onde estabeleceu-se um  
16 teto de 4,5 didatons por semestre para a física aplicada. **3º Item: *Expediente.*** O coordenador abriu o  
17 item relatando ter sido procurado pelo coordenador da COPPE Daniel Cruz com o intuito de  
18 estreitar os laços entre o nosso programa e o programa de engenharia mecânica, o Professor  
19 Marcelo Byrro então sugeriu um workshop simples de um dia. A CPG acatou a sugestão e se propôs  
20 a pensar o workshop em breve. O coordenador passou então a falar da Resolução CEPG 06-2021 e  
21 Instrução Normativa CEPG 03-2021 que definem fimdo período de excepcionalidade e contagem  
22 de tempo para dissertações, citando também a Resolução CEPG 07-2021: que trata da  
23 regulamentação para retorno gradual. Sendo motivo de muitas dúvidas a CPG tratou então de  
24 definir que os alunos egressos em 2020/2 deveriam qualificar apenas no calendário de 2022/2 para  
25 qualificar, os egressos de 2021/1 se qualificariam em 2023/1 e os egressos de 2021/2 se  
26 qualificariam em 2023/2. **4º Item: *Homologação da defesa de mestrado de Evanilde Fernandes***  
27 ***da Rocha.*** Após disponibilizar a dissertação e ata de defesa da aluna o coordenador questionou a  
28 CPG sobre a homologação da defesa e todos decidiram pela homologação da mesma. **5º Item:**  
29 ***Homologação do Processo Seletivo para a turma de 2021/2.*** O processo foi homologado pela CPG  
30 em seguida a professora Simone pediu a palavra para ressaltar uma possível problemática pois carta  
31 de recomendação não pode mais valer como item de pontuação, o professor Marcelo então ressaltou  
32 a importância de exigir carta porém não pontuar, após algumas rodadas de discussão a professora  
33 Simone também sugeriu orientar os docentes da banca sobre inserir alunos reprovados em grupo de  
34 pesquisa, o professor Maurício destacou que é um bom acolhimento dos alunos não aprovados  
35 desde que não obtivessem nenhuma vantagem para serem aprovados em futuros processos. **6º Item:**  
36 ***Homologação da prova de proficiência em língua estrangeira ocorrida em 31 de agosto.*** A CPG  
37 homologou o resultado da prova. **7º Item: *Homologação do Exame de Qualificação dos discentes***  
38 ***Gabriel dos Santos Rodrigues, Ísis Paes D'Assunção Peres, Maiara Neumann de Souza e***  
39 ***Rodolfo de Jesus Souza Costa.*** Após exposição das atas a CPG homologou as qualificações. **8º**  
40 **Item: *Solicitação da estudante Maiara Neumann de Souza de equivalência da disciplina***  
41 ***Métodos Computacionais I, cursada na graduação do IF, com a disciplina IFA709, Métodos***  
42 ***Computacionais Aplicados, da grade do programa.*** A solicitação foi atendida a ser colocada no  
43 histórico como crédito transferido, o mesmo foi autorizado com a disciplina Hidrodinâmica IFA713  
44 cursada. **9º Item: *Proposta de calendário para ano letivo de 2022.*** O calendário foi aprovado pela  
45 CPG sendo assim o semestre letivo de 2022-1 irá de 11 de abril a 6 de agosto e o semestre letivo de  
46 2022-1 irá de 5 de setembro a 21 de janeiro de 2023. **10º Item: *Propostas de bancas para***  
47 ***processos seletivos de 2022/1 e 2022/2.*** O coordenador sugeriu uma lista baseada em bancas já  
48 selecionadas anteriormente. Após algumas alterações foram selecionadas as seguintes bancas: 2022-  
49 2 Maurício pires (presidente), Sandra Amato , Angelo Gomes, Carla Bonifazi e Daniel Miranda  
50 (suplente); 2022-1 Benjamin Salles (presidente), Bruno Pontes (suplente), Carla Bonifazi, Fabricio  
51 Borghi, Edgardo Brigatti. **11º Item: *Solicitação da Profa. Dra. Josilene Cerqueira Santos para***  
52 ***ser incluída no corpo docente do PPGMFA.*** O professor Marcelo Byrro disponibilizou o projeto e

53 carta da pretendente, a CPG aprovou o pedido sem ressalvas. **12º Item: Revogação da Resolução**  
54 **03/2019 com aprovação de nova Resolução 02/2021, alterando o texto que trata de proficiência**  
55 **em língua inglesa.** Por se tratar de um assunto delicado a CPG começou a deliberar e surgiu uma  
56 ideia de implementar uma prova de idioma na seleção, após breve discussão resolveu-se por manter  
57 o exame durante o curso, o professor Mauricio ressaltou que a avaliação precisa ser logo no  
58 primeiro semestre, desta forma a segunda chance seria no segundo e a derradeira no terceiro, a CPG  
59 também concordou que o termo proficiência passará a ser leitura e escrita, o professor Byrro se  
60 encarregou de alterar resolução 02/2021 e considerou que a alteração vai valer apenas para alunos  
61 matriculados a partir de 2022/1. **13º Item: Possível alteração do Artigo 17 do Regulamento do**  
62 **Programa aumentando o prazo de aprovação do plano de trabalho de um ano para um ano e seis**  
63 **meses.** A CPG considerou não necessária a alteração haja visto que os casos fora do prazo se tratam  
64 de excepcionalidades. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 17:20 e eu, secretário  
65 do curso lavrei a presente ata, que após aprovada será arquivada.